

# POLÍTICA DE APREÇAMENTO

Versão	Data de publicação	Modificado por	Motivo das Alterações
1	28/12/2021	Jurídico	Versão Inicial
2	15/06/2023	Compliance e Risco	Atualização
3	28/05/2025	Compliance e Risco	Atualização
4	05/11/2025	Compliance e Risco	Atualização

## SUMÁRIO

<a href="#">INTRODUÇÃO E OBJETIVOS</a> .....	3
GOVERNANÇA.....	3
REVISÃO E VALIDAÇÃO DA METODOLOGIA.....	4
METODOLOGIA.....	4
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	5

## INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Esta Política de Apreçamento (“Política”) foi desenvolvida com o objetivo de formalizar as regras, procedimentos e controles para a precificação de ativos, para efeito de valorização e cálculo de ativos de carteiras administradas e se aplica a (i) Levante Gestão de Recursos Ltda., e (ii) Prunus LVNT Ltda e (iii) Alta Vista LVNT Gestão de Recursos Ltda e (iv) Conexão BR LVNT Gestão de Recursos Ltda. (em conjunto, “Grupo Levante”), e foi desenvolvida com o objetivo de formalizar as regras, procedimentos e controles para a precificação de ativos, para efeito de valorização e cálculo de ativos de carteiras administradas pelo Grupo Levante.

O Grupo Levante busca assegurar que os ativos integrantes das carteiras administradas sejam apreçados a valor justo, conforme preceitua a Resolução nº 21 da Comissão de Valores Mobiliários, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada e a autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), em especial as Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

O objetivo desta Política é descrever os critérios e procedimentos aplicáveis à precificação de ativos que compõem os fundos de investimentos e as carteiras administradas sob gestão do Grupo Levante.

## GOVERNANÇA

O Grupo Levante adota uma estrutura de governança que assegura a integridade, a independência e a eficácia do processo de apreçamento dos ativos financeiros sob sua gestão. A metodologia aplicada é respaldada por políticas internas, procedimentos operacionais e instâncias de supervisão que garantem a segregação de funções e a mitigação de potenciais conflitos de interesse.

O processo é conduzido pelo Time de Operações, cuja atuação abrange desde a atribuição de preços aos ativos financeiros até o cálculo e processamento de cotas, liquidação física e financeira das posições, controle documental e passivo, conciliação das posições e suporte às demonstrações financeiras.

Essa equipe atua de forma integrada com a Área de Compliance e Gestão de Riscos, que é responsável por supervisionar os critérios utilizados, validar os métodos aplicados e realizar revisões periódicas desta Política, assegurando aderência às normas regulatórias e às melhores práticas do mercado.

A independência técnica desta estrutura é reforçada pela atuação do Diretor de Risco e Compliance, que exerce papel de supervisão autônoma, podendo convocar reuniões extraordinárias e deliberar sobre ajustes metodológicos sempre que necessário. Essa estrutura organizacional garante que decisões relacionadas ao apreçamento não estejam subordinadas a interesses comerciais ou de performance, sendo priorizadas fontes externas e independentes para precificação.

O Comitê de Risco e Compliance é presidido e convocado pelo Diretor de Risco e Compliance, e conta com a participação de profissionais dedicados às atividades de risco e conformidade. Atua como fórum responsável por acompanhar e deliberar sobre temas críticos relacionados à gestão de riscos, incluindo aspectos que possam impactar o processo de apreçamento. Suas reuniões são registradas em ata, realizadas com periodicidade mínima mensal, e podem ser convocadas extraordinariamente diante de eventos relevantes. As decisões são tomadas por consenso ou maioria simples, com justificativas técnicas formalizadas.

Essa estrutura, aliada aos valores éticos, às políticas e procedimentos internos do Grupo Levante, bem como à autonomia das áreas técnicas envolvidas, assegura que o apreamento dos ativos seja realizado com transparência, consistência e conformidade regulatória, contribuindo para mitigação de potenciais conflitos de interesses na definição e na aplicação da metodologia de apreamento nas carteiras administradas.

## REVISÃO E VALIDAÇÃO DA METODOLOGIA

A metodologia de apreamento adotada pelo Grupo Levante é revisada regularmente pela Área de Compliance e Gestão de Riscos, que avalia sua aderência às normas regulatórias, à dinâmica dos mercados e à composição das carteiras, com aprovação final do Diretor de Compliance e Risco. Revisões extraordinárias podem ocorrer sempre que houver mudanças relevantes, como a inclusão de novos ativos ou ajustes nas fontes de dados, garantindo a atualização contínua e a aderência às melhores práticas.

## METODOLOGIA

O Grupo Levante adota um processo estruturado de apreamento dos ativos financeiros, com base em fontes confiáveis e metodologias reconhecidas pelo mercado. A coleta, validação e aplicação dos preços são realizadas diariamente pelo Time de Operações, com supervisão da Área de Compliance e Risco, garantindo consistência, rastreabilidade e aderência às normas regulatórias.

A coleta de preços prioriza fontes primárias e públicas, como corretoras, custodiante e extratos bancários. Os dados são validados quanto à integridade e consistência, e eventuais divergências são reportadas à área de risco para análise adicional. O histórico de preços, fontes e horários de coleta é registrado e mantido para fins de controle e auditoria.

### Critérios de Apreamento

A precificação dos ativos segue políticas adotadas por corretoras parceiras do Grupo Levante.

O Grupo Levante não exerce influência sobre os critérios de apreamento dos ativos financeiros, sendo responsável exclusivamente pela coleta, validação e aplicação dos dados fornecidos pelo parceiro, conforme sua política de precificação.

## VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

A presente Política será revisada, no mínimo, anualmente, com o objetivo de assegurar sua aderência às práticas de mercado vigentes e às alterações no ambiente regulatório. Revisões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que necessário.